



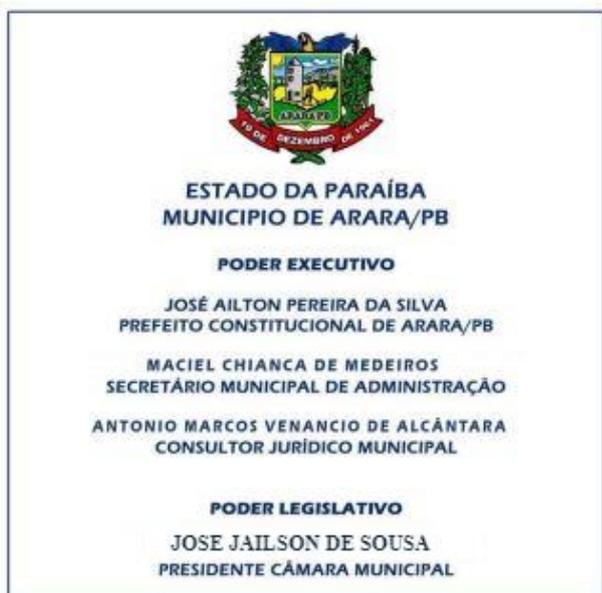
# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÃO Nº 01/2024

AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, SEGUNDA FASE, DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE REGULAR, NO CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO – COLÉGIO E CURSOS LTDA, SITUADO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, 34, CENTRO, ARARA/PB, CNPJ. 53.319.053/0001-36.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARA ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e fundamentado na legislação em vigor, aprovado em Sessão Plenária deste conselho em convocação extraordinária, realizada nessa data.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de três (3) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental II, do 6º ano ao 9º ano, na

modalidade regular, no Centro Educacional Evolução – Colégio e Cursos LTDA, localizada na Rua Epitácio Pessoa, 34, centro, Arara/PB, – CNPJ 53.319.053/0001-36

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Arara/PB, 14 de fevereiro de 2024.

*Alessandra Maria Lira de Sousa*  
ALESSANDRA MARIA LIRA DE SOUSA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação